

## **PORTRARIA SGP Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução.*

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 69.506, de 30 de abril de 2025, resolve:

**Artigo 1º** - Os valores da despesa diária de condução a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 30.595, de 13-10-1989, alterado pelo Decreto nº 38.687, de 27-5-1994, são fixados de acordo com o Anexo que faz parte desta portaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, na Região da Grande São Paulo, Campinas e Central, ficando mantidos os valores para as demais regiões administrativas.

...

CAMPINAS	R\$ 19,50
----------	-----------

O valor anterior era de R\$ 17,10 para a Região de Campinas.

Considerando que a Portaria retroage os efeitos a partir de 01/01/2026, a alteração de valores de auxílio transporte ocorrerá na folha do 5º dia útil de fevereiro, referente a janeiro.

Atenciosamente,



**MARIA EMILIA BOAVENTURA**

CHEFE DE SEÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
SERVIÇO DE PESSOAS - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

[maria.boaventura@educacao.sp.gov.br](mailto:maria.boaventura@educacao.sp.gov.br) | 19 3638-0622 1622  
Rua Riachuelo, nº 444 - São Lazaro - São João da Boa Vista-SP

 /governosp